

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

INABILITAÇÃO DE EMPRESA POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO PR 03-2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Confresa, após análise da Procuradoria Jurídica sobre o Processo Licitatório nº 032/2017, Pregão Presencial nº 03/2017, que apontou como motivo para inabilitação deixar de apresentar o Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e percebendo-se que a obrigação da Administração é de observar os requisitos de igualdade de condições a todos os concorrentes e legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e sendo constatado que a empresa R.M.P. Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.373.884/0001-43, incorreu em tal irregularidade, RESOLVE INABILITAR a empresa em questão no Pregão Presencial n. 03/2017.

Publique-se. Registre-se. Confresa-MT, 20 de março de 2017. Reginaldo da Silva Faria - Pregoeiro.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fb3a996

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar